



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202628027048

Nome original: Of. Circular nº 67 - Recuperação JudicialGRUPO GARCIA.pdf

Data: 13/10/2026 18:06:48

Remetente:

POLLYANNA DE ARAÚJO MEIRELES RIBEIRO

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 67 Recuperação Judicial. Administradora Judicial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 67

Brasília, 13 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial. Administradora Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 29/09/2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial do GRUPO GARCIA PINTO, composto por: RAFAEL FERREIRA GARCIA PINTO (VTD TRANSPORTES), CNPJ 28.288.097/0001-07; RAFAEL FERREIRA GARCIA PINTO, CNPJ 51.492.954/0001-08 e CPF 297.965.598-89; RGP AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 48.730.380/0001-46 e CNPJ 48.730.380/0002-27; CNPJ 48.730.380/0003-08 e CNPJ 48.730.380/0004-99; e SOL DA TERRA AGRONEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 30.678.371/0001-98, CNPJ 30.678.371/0002-79, CNPJ 30.678.371/0003-50 e 30.678.371/0004-30.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Informou, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se e-mail: juridico@exladministracaojudicial.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº 26.149.662/0001-11, representada pelo Dr. Breno Augusto Pinto de Miranda (OAB/SP nº 473.137).

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**JOSE ROBERTO FREIRE
PIMENTA:42495**

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FREIRE
PIMENTA:42495
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID JUS, ou=30722213000198,
ou=TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, ou=Presencial,
ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO,
ou=MAGISTRADO, cn=JOSE ROBERTO FREIRE PIMENTA:42495
Dados: 2026.10.13 14:12:40 -03'00'

JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho